



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 402, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Resolução CEPEC nº 272, de 14 de dezembro de 2021, que trata da Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Letras.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 43, de 7 de junho de 2022, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º O anexo da Resolução CEPEC nº 272, de 14 de dezembro de 2021, que aprova a Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Letras, da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FACALE/UFGD, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Área de concentração: Linguística e Transculturalidade

Disciplinas	C.H.	Créditos	Tipo
[...]			
Seminário de Pesquisa	30	2	Optativa
[...]			

*Para a integralização curricular, o discente matriculado na área de concentração Linguística e Transculturalidade deverá cursar, no mínimo, 34 (trinta e quatro) créditos, sendo:

I - no mínimo, 08 (oito) créditos em disciplinas obrigatórias;

II - 08 (oito) créditos relativos à dissertação;

III - 2 (dois) créditos em atividades docentes programadas;

IV - além de integralizar 34 (trinta e quatro) créditos em disciplinas e atividades curriculares, os discentes bolsistas de qualquer órgão de fomento deverão cursar, a mais, a atividade “Estágio Docência I”, com 2 (dois) créditos.

..... (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/08/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 245/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:48)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **245**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **6188c15d92**